

PRESTADORA

CLARO S.A., empresa autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant, 780, doravante denominada somente **CLARO**.

USUÁRIO ELEGÍVEL

Cliente novo ou da base que ativar uma linha móvel **CLARO** no Plano **CLARO CONTROLE** com Oferta **CLARO MIX**, em uma das franquias elegíveis, durante o prazo de contratação desta Oferta.

O presente **REGULAMENTO** estabelece, juntamente com os documentos relacionados abaixo, as condições promocionais aplicáveis a esta Oferta, sua elegibilidade e restrições e encontra-se disponível para consulta do **USUÁRIO** em www.claro.com.br.

DOCUMENTOS APLICÁVEIS A ESTA OFERTA:

- Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP
- Contrato de Permanência Mínima
- Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano Claro Controle On+ (PAS nº 210)

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DA OFERTA

DE 24 DE ABRIL DE 2025 A 26 DE MAIO DE 2025

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

NACIONAL

CANAIS DE CONTRATAÇÃO

TODOS OS CANAIS

O **USUÁRIO** está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação declara que consultou previamente as tecnologias disponíveis para a localidade que intenciona usufruir dos serviços e o mapa de cobertura dos serviços Claro em <https://www.claro.com.br/mapa-de-cobertura>, bem como que esta atende as suas expectativas quanto ao serviço contratado, concordando com todas as disposições constantes deste documento, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as suas disposições

O atendimento telefônico aos **USUÁRIOS** elegíveis a esta Oferta se dará através do **SAC 1052**

OFERTA DE BÔNUS

O **USUÁRIO** novo ou da base que contratar, no período de vigência desta Oferta, um Claro Mix Controle em uma das franquias ao lado, na modalidade **SINGLE**, receberá um bônus promocional mensal para uso da internet em sua linha móvel ativa nesta Oferta, pelo período de **ATÉ 12 (DOZE) MESES**, na forma ao lado:

Claro Mix Controle	Bônus Mães 2025	Franquia Final Por Até 12 Meses
15GB	+10GB	25GB
20GB	+10GB	30GB
20GB GEFORCE NOW	+10GB	30GB

OFERTA VALORES PROMOCIONAIS

Além do bônus acima, o **USUÁRIO** que aderir a Oferta Claro Mix Controle On+ 20GB ou Claro Mix Controle On+ 20GB GEFORCE NOW, também fará jus a aplicação de um valor promocional, pelo período de **ATÉ 12 (DOZE) MESES** (mês da contratação + 11 (onze) meses), na forma abaixo:

CLARO MIX CONTROLE ON+ 20GB

Item da Oferta	Valor Promocional por 12 Meses	Valor Vigente após o Período Promocional
Claro Mix Controle On+ 20GB	R\$ 39,90	R\$ 42,90
Skeelo Padrão Mensal	R\$ 15,70	R\$ 17,00
Claro Banca Padrão	R\$ 9,30	R\$ 10,00
Total	R\$ 64,90	R\$ 69,90
Total em DCC + Fatura Digital	R\$ 59,90	R\$ 64,90

CLARO MIX CONTROLE ON+ 20GB GEFORCE NOW

Item da Oferta	Valor Promocional por 12 Meses	Valor Vigente após o Período Promocional
Claro Mix Controle On+ 20GB	R\$ 36,35	R\$ 42,90
Skeelo Padrão Mensal	R\$ 11,68	R\$ 17,00
Claro Banca Padrão	R\$ 6,87	R\$ 10,00
Geforce Now	R\$ 45,00	R\$ 60,00
Total	R\$ 99,90	R\$ 129,90
Total em DCC + Fatura Digital	R\$ 94,90	R\$ 124,90

APLICAÇÃO DO BÔNUS MÃES

- O primeiro mês de concessão do bônus é o mês da contratação, ainda que pro-rata diante da data de fechamento do ciclo de faturamento e este será consumido antes da franquia originária do Plano.
- Bônus válido apenas para uso na rede da **CLARO** em território nacional, durante o ciclo de faturamento em que for concedido, ou seja, o bônus não é cumulativo para os ciclos de faturamento seguintes ao de sua concessão, sendo zerados ao fim deste.
- A este bônus serão somados eventuais outros bônus previstos no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano. Eventual bônus **CLARO MULTI** não incide sobre este bônus, mas tão somente sobre a franquia original do Plano. Outros bônus promocionais não são cumulativos com este bônus.
- Encerrado do prazo de concessão do bônus, ou seja, a partir do 13º mês, o **USUÁRIO** volta a usufruir apenas da franquia originária do Plano/Oferta a que aderiu, automaticamente, sem que constitua qualquer direito a manutenção dos benefícios descritos neste documento pelo **USUÁRIO**.

VALORES E CONDIÇÕES DA OFERTA

- Os valores e condições que não estiverem previstos neste documento serão aplicados na forma do Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano.
- Findo o prazo de concessão dos valores promocionais previstos no presente documento, os valores voltam a ser aplicados no valor vigente após o prazo da Oferta também especificado acima.

SUSPENSÃO DE LINHA E CURSO DA OFERTA

Em caso de suspensão voluntária, o prazo em curso da Promoção não será interrompido, portanto, não haverá prorrogação do prazo de concessão dos benefícios após a retomada do serviço.

PERMANÊNCIA MÍNIMA

As ofertas previstas no presente documento poderão ser contratadas **COM OU SEM PERMANÊNCIA MÍNIMA**.

Eventuais mensalidades promocionais de telecomunicações e/ou descontos nas mensalidades serviços de telecomunicações previstos no presente documento não estão condicionados à permanência mínima ou multa por rescisão antecipada.

Caso o **USUÁRIO** opte por não aderir a permanência mínima, não fará jus aos benefícios da contratação com permanência mínima previstos no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano e também não fará jus ao bônus desta Oferta.

Caso a contratação seja realizada com permanência mínima, a rescisão do Contrato ou a alteração das condições originalmente contratadas pelo **USUÁRIO** antes do final do Prazo de Permanência, faculta à **CLARO** exigir o valor da multa estipulada e que será proporcional ao tempo restante para o término do Prazo de Permanência, conforme descrito no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano, exceto quando a rescisão for motivada por descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da **CLARO**.

OUTRAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES A ELEGIBILIDADE E ADESÃO A OFERTA

- Os benefícios desta Oferta não são cumulativos com benefícios concedidos por outras Ofertas da **CLARO** para este Plano de Serviço, salvo se de outra forma previsto expressamente neste e nos outros documentos integrantes da Oferta. Os benefícios da Oferta **CLARO MULTI** são cumulativos com esta Oferta, quando aplicáveis nos termos do Regulamento próprio deste.
- As condições promocionais previstas neste documento poderão sofrer alterações, bem como poderão ser suspensas e/ou encerradas, a qualquer tempo, para novas contratações, bem como, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para os clientes já ativos na Oferta, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel.
- A promoção é limitada a 01 (uma) adesão por CPF
- Os **USUÁRIOS** estarão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da **CLARO**
- **USUÁRIOS** da Base que aderirem a esta promoção estarão automaticamente desligados de eventual promoção anterior ainda em curso, perdendo todos os benefícios desta, incluindo, mas não se limitando a eventuais bônus acumulados, não havendo possibilidade de retorno, ficando sujeitos a essa nova promoção nos termos do regulamento.
- Para aderir a esta oferta o **USU** base não poderá estar no curso de permanência mínima relacionada a ativação inicial de sua linha ou promoção anterior. Se decidir por aderir a nova oferta deverá quitar os valores correspondentes ao período não cumprido do contrato anterior
- Não são elegíveis **USUÁRIOS** de outros Planos ou franquias não mencionadas neste documento.
- Não são elegíveis **USUÁRIOS** que já tenham usufruído dos mesmos benefícios previstos neste documento quando da ativação da linha móvel
- Esta Oferta não é destinada a **Clientes Corporativos (pessoa jurídica), cujo o titular é um CNPJ**

VELOCIDADE DE CONEXÃO

As velocidades de conexão dependem da tecnologia disponível na localidade e estão descritas no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano ao qual este Regulamento faz parte.

Ao prosseguir com esta contratação, o **USUÁRIO** declara que está ciente e de acordo que poderão ocorrer variações de sinal decorrentes de fatores externos e que tais variações não implicam em descumprimento contratual, bem como que poderão existir regiões de sombra onde poderá existir indisponibilidade do serviço.

HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO/PERDA DEFINITIVA DA PROMOÇÃO:

- Inadimplência e/ou atraso no pagamento das faturas

- Alteração de Plano
- Cancelamento da linha Móvel
- Troca de Número
- Alteração de Área de Registro
- Troca de Titularidade
- Descumprimento de qualquer das disposições dos documentos integrantes da Oferta

Uma vez desligado da Oferta, o USUÁRIO deixa de usufruir dos benefícios descritos neste documento, não sendo possível a retomada.

AS REGRAS DE MAU USO, USO INADEQUADO OU ILEGAL DA OFERTA SERÃO APLICADOS NA FORMA DO SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DO USO DO PLANO CLARO PÓS ON

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta promoção são pessoais e intransferíveis.
- A adesão à promoção implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da **CLARO** e seus anexos.
- Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CLARO**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços e tarifas pela prestação do serviço pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, permitirá, pela **CLARO** a revogação da presente Promoção.
- O presente regulamento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, a exclusivo critério da **CLARO**, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta promoção, mediante comunicação prévia nos termos da regulamentação da Anatel em vigor.
- Ao aderir à promoção, o cliente poderá optar por receber comunicações de cunho publicitário, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo. Caso tenha optado por este recebimento, poderá realizar o cancelamento, a qualquer tempo, através do Atendimento 1052.

O presente Regulamento encontra-se no site www.claro.com.br na página da oferta e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o FORO do domicílio do **USUÁRIO** participante da promoção como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.